



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR



A FAU - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 17.18 do Edital de Abertura nº 02/2012 da Prefeitura Municipal de Palmas – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito Preliminar.

Art. 1º Conforme subitem 17.10 do Edital de Abertura nº 02/2012, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO 101 e 102: LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL INCOMPLETO

QUESTÃO Nº 16

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

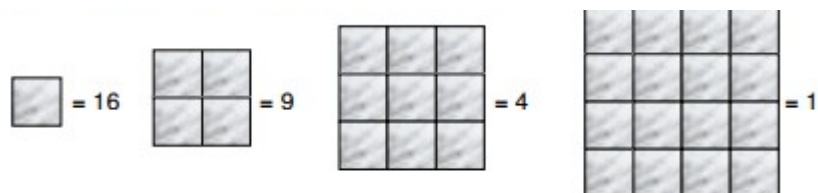
JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o a mesma será anulada, tendo em vista uma incompatibilidade no edital de abertura, uma vez que no item 13.2 menciona que as questões objetivas deverão ter 05 (cinco) alternativas cada, fato este não acontece com a referida questão, pois apresenta duas alternativas iguais **(B) condição** e **(E) condição**, restando apenas 04 (quatro) alternativas para serem escolhidas. Portanto, recurso deferido.

CARGO 101 e 102: RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

QUESTÃO Nº 21

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de **(A) 16** para **(D) 30**.



Portanto, há $16 + 9 + 4 + 1 = 30$ quadrados.

Portanto, recurso deferido.

CARGO 101 e 102: RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

QUESTÃO Nº 22

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa **(E) Nenhuma das Alternativas**. para **(B) 88**, pois os símbolos são como números em frente ao espelho. Portanto, recurso deferido.

CARGO 101 e 102: RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

QUESTÃO Nº 35



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR



RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa **(E) Nenhuma das Alternativas** para **(B) $-500 - 200 = -700$** , tendo em vista que: João tinha saldo negativo no banco: -500 reais, mesmo assim, deu um cheque de 200 reais e para calcular o novo saldo de João podemos efetuar: $-500 - 200 = -700$. Portanto, recurso deferido.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401 a 403: LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO Nº 01

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa **(B)** alertar sobre o perigo do isolamento do homem provocado pelo advento da internet. para **(C)** defender a ideia de que as amizades profundas se fortalecem por meio da proximidade física. Portanto, recurso deferido.

CARGO 401 a 403: LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO Nº 07

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa **(C)** complementos nominais. para **(B)** predicativos do sujeito. Portanto, recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL SUPERIOR

CARGO 402: PROFESSOR

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o ano de promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) é 1996, e não 2006 como foi, mencionado no enunciado. Portanto, recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.fauconcursos.org

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Guarapuava, 03 de Julho de 2012.

FAU